



GOVERNO “LULA 3” E ENSINO MÉDIO INTEGRADO: UM DEBATE INICIAL

Itamar de Oliveira Corrêa Filho ¹

RESUMO: O estudo tem como objetivo discutir as disputas e as contradições que orientaram as ações para o Ensino Médio Integrado nos anos iniciais — 2023 e 2024 — do terceiro mandato do presidente Lula. O aporte teórico e metodológico orientou-se pela matriz do Materialismo Histórico e Dialético. Concluiu-se que o Ensino Médio Integrado, ao propor uma educação que não se coaduna com os interesses do capital, enfrenta dificuldades em aumentar a sua participação no número de matrículas em nível nacional, ao passo que a contrapartida neoliberal é uma educação conformadora, tecnicista, empreendedora e flexível que se materializa por intermédio do Novo Ensino Médio.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Institutos Federais; Ensino Médio Integrado.

1 INTRODUÇÃO

A eleição para o terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), entre 2023 e 2026, comumente chamado pela imprensa de “Lula 3”, ocorreu mediante uma acirrada disputa eleitoral e marcada pela intensa polarização política e ideológica no Brasil, caracterizada pelo avanço da extrema direita no país, pelos avanços tecnológicos que negativamente contribuíram para uma onda de notícias falsas e desinformação e pelos ataques à democracia.

É fato que a conjuntura política, social e econômica na qual o governo “Lula 3” foi instituído é divergente dos seus primeiros mandatos (2003 – 2006 e 2007 – 2010). Politicamente, destaca-se o golpe jurídico-político-parlamentar articulado pelo então presidente Michel Temer em 2016, o qual resultou no impeachment da presidente Dilma Rousseff, e a ascensão de Jair Bolsonaro à presidência em 2018. Atualmente, Lula não tem mais a popularidade com que encerrou os governos anteriores e no Congresso Nacional enfrenta uma forte oposição religiosa de denominação cristã, conservadora e neoliberal. Os campos social e econômico são marcados por uma “nova morfologia do trabalho” (Antunes, 2022, p. 99), caracterizado pela flexibilidade, pela informalidade e pela perda de direitos sociais pela classe trabalhadora.

O protagonismo do operariado industrial dos governos “Lula 1 e 2” é substituído por um novo proletário no setor de serviços que se desenvolveu intensamente durante a pandemia da Covid-19 e colocou as tecnologias digitais no centro das relações de trabalho (Filgueiras; Antunes, 2020). O denominado trabalho plataformizado ou uberizado dissimula a concepção de liberdade, de autonomia, de flexibilidade, do não assalariamento e do empreendedorismo para a massa trabalhadora ao passo que se oculta a exploração, a expropriação e a precarização do trabalho, ou seja, mantém o trabalhador alienado, em uma situação de

¹ Doutorando em Política Pública e Formação Humana pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, Técnico Administrativo em Educação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé. E-mail: itamar.oliveira@ifsudestemg.edu.br



miserabilidade e produzindo mais-valia relativa conjugada com a absoluta (Marx, 2010).

As novas relações de trabalho que norteiam a contemporaneidade e o governo “Lula 3” afetam diretamente a educação. Busca-se difundir um projeto escolar que também seja flexível, empreendedor, vantajoso aos interesses do mercado, produtivista e que possibilite ao estudante a suposta liberdade de construir a sua própria trajetória educacional.

Nesse sentido, o ensino médio tornou-se uma das principais particularidades do campo de disputas, tensões e contradições que envolvem as mediações entre trabalho e educação, por ser a etapa de encerramento da educação básica e que se constitui como a ponte para o mundo do trabalho e para o ensino superior. Logo, os interesses do capital se voltam para essa etapa formativa, considerando as suas vantagens exclusivamente econômicas.

No Brasil, o Novo Ensino Médio (NEM) – Lei nº 13.415/2017 – corrobora essa realidade ao estabelecer um projeto escolar alinhado aos interesses mercantilistas, assim como no passado mais recente com o Decreto nº. 2.208/1997 e, mais remotamente, com a Lei nº. 5.692/1971. Intenta-se flexibilizar o ensino médio por meio da escolha dos itinerários formativos, precarizar o trabalho do professor através da contratação de profissionais por “notório saber”, possibilitar a expansão das parcerias com a iniciativa privada e reduzir a carga horária de disciplinas como Artes, Filosofia e Sociologia para ofertar disciplinas como “Projeto de Vida” e “Empreendedorismo” que estão intimamente ligadas às competências socioemocionais.

Destarte, após muita luta e resistência pelos profissionais da educação, o governo “Lula 3” revogou parcialmente a Lei nº 13.415/2017 e sancionou a Lei nº 14.945/2024 que estabeleceu a Política Nacional de Ensino Médio. Esta buscou reduzir os danos trazidos pela legislação anterior. Além disso, nota-se um esforço para retomar o projeto de crescimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), a qual foi duramente sucateada pelos governos neoliberais de Michel Temer e Jair Bolsonaro, e de expansão e de consolidação do Ensino Médio Integrado (EMI) por meio dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais). À vista disso, o atual governo anunciou em março de 2024 o investimento de 3,9 bilhões de reais na Rede Federal, a criação de cem novos campi de Institutos Federais no país e a oferta de 140.000 novas vagas, principalmente, no EMI (Brasil, 2024b).

O EMI assume a concepção política, epistemológica, educacional e social de enfrentamento a essa nova morfologia do trabalho que (de)forma a classe trabalhadora e sucumbe a produção da sua existência e da sua vida material (Marx; Engels, 2019). Portanto, orienta-se o ensino médio pelo trabalho como princípio educativo e pela escola unitária, em termos gramscianos, que objetiva uma formação humanística, científica, cultural, cidadã e emancipadora dos sujeitos.

Entretanto, diante da atual conjuntura no mundo do trabalho, o EMI expõe as contradições vividas para a sua efetiva consolidação e expansão no país e os embates concernentes ao governo “Lula 3”. Nesse sentido, Frigotto e Oliveira (2023) alertam para a encruzilhada em que os Institutos Federais (e, conseqüentemente, o EMI como uma política pública) se encontram, na atualidade: render-se à expansão privatista na educação pública, estabelecendo como uma espécie de estatal, mas não-pública, ou solidificar-se como uma instituição de ensino que, por meio do EMI, possa desafiar os avanços do capital sobre o trabalho e da agenda neoliberal.

A justificativa consiste na relevância científica para o campo das políticas públicas de formação profissional no país e para a promoção de um debate inicial sobre as perspectivas, as dificuldades e as possibilidades acerca da expansão do EMI no terceiro mandato do governo Lula. As análises se concentraram nos dois anos iniciais do mandato – 2023 e 2024.

Metodologicamente, orientou-se pela matriz do materialismo histórico e dialético. O método marxiano é contemporâneo e fundamental para compreender as transformações no mundo do trabalho no século XXI, a transformação do trabalho vivo em trabalho morto resultante dos avanços tecnológicos, a alienação sob novas formas de trabalho e a participação empresarial no âmbito educacional vislumbrando o lucro (Oliveira, 2023). Para o presente texto, a totalidade, a historicidade, a contradição e a mediação são as categorias que norteiam o debate acerca do Ensino Médio Integrado no governo “Lula 3”. Ademais, utilizou-se da revisão de literatura como instrumento de pesquisa e os dados do Censo Escolar e da Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

O objetivo do texto é discutir as disputas e as contradições que orientaram as ações para o EMI nos anos iniciais — 2023 e 2024 — do terceiro mandato do presidente Lula.

2 O EMI NO GOVERNO “LULA 3”

Os governos anteriores do presidente Lula tornaram-se imprescindíveis para o progresso da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil. Destacaram-se como dois momentos importantes: no governo “Lula 1”, a revogação do Decreto nº. 2.208/1997 e a promulgação do Decreto nº. 5.154/2004 que permitiu a retomada da integração entre educação profissional e ensino médio e, no governo “Lula 2”, a criação da Rede Federal e dos Institutos Federais, por meio da Lei nº. 11.892/2008, a qual possibilitou a expansão e a interiorização da EPT no país.

Os Institutos Federais assumiram o protagonismo político e pedagógico dentro da Rede Federal. A sua criação, que foi orientada pelos pressupostos da escola unitária de Gramsci (2004), são fundamentais para a oferta de uma educação pública de qualidade a classe trabalhadora. O autor ressalta que esse projeto de escola permite o início de novas relações entre trabalho intelectual e trabalho manual que resultarão não somente no ambiente produtivo, mas em toda a produção social do indivíduo. No tocante ao ensino médio, o autor trata como uma fase decisiva na vida do estudante, pois o encaminhará para a universidade ou para o mundo prático-produtivo, e por isso, é necessário criar “os valores fundamentais do ‘humanismo’, a autodisciplina intelectual e a autonomia moral” (Gramsci, 2004, p. 39), as quais subsidiarão essa escolha.

A construção do EMI pautou-se por esses pressupostos e se estabeleceu como uma travessia histórica em busca da superação da dualidade estrutural de ensino no país e na luta contra-hegemônica aos interesses do capital na formação da juventude brasileira. Todavia, a consolidação do EMI ainda é uma utopia. De acordo com os dados do Censo Escolar e da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), ano 2023, apenas 10,7% das matrículas do ensino médio no Brasil são integradas à educação profissional. Quando se analisa, especificamente, a participação da Rede Federal, o índice de matrículas no EMI é somente de 3,6% do total.

Notam-se as contradições que permeiam a relação trabalho e educação atreladas ao ensino médio. O EMI, ao propor uma educação que não se coaduna com os interesses do capital, enfrenta dificuldades em aumentar a sua participação

no número de matrículas em nível nacional, ao passo que a contrapartida neoliberal é uma educação conformadora, tecnicista, empreendedora e flexível que se materializa por intermédio do NEM.

Ademais, a nova morfologia do trabalho (Antunes, 2022) ao (de)formar o trabalhador, também intenta (de)formar qualquer outro projeto educacional que não se alinhe às novas dinâmicas do trabalho na era da plataformização e do capitalismo digital. Não se podem esquecer os avanços do setor privado na educação básica. Portanto, diante desse cenário, o EMI configura-se como uma política pública fundamental para representar a luta e a resistência da classe trabalhadora na defesa de uma educação pública de qualidade, principalmente, no governo “Lula 3” que trouxe um pouco de esperança aos educadores de todos países.

Nesse sentido, nos dois anos iniciais do terceiro mandato do presidente Lula algumas ações já foram observadas e merecem destaque quanto à EPT e ao EMI. A primeira delas refere-se ao investimento do governo federal de 1,4 bilhão de reais para a consolidação dos campi existentes, a verba se direciona para a construção e reparos de refeitórios, ginásios, bibliotecas, salas de aulas e equipamentos (Brasil, 2024b). Tal ação permitiu a retomada de investimentos nos Institutos Federais que foram duramente sucateados e sufocados financeiramente nos governos golpista de Michel Temer e neofascista de Jair Bolsonaro.

Ainda, em março de 2024, o presidente Lula anunciou a criação de cem novos campi de Institutos Federais até o fim de 2026 com o investimento de 2,5 bilhões de reais, visando reestabelecer a expansão da Rede Federal. Os dados do Ministério da Educação (Brasil, 2024a) destacam que as cinco regiões geográficas serão contempladas com os novos institutos, sendo: 38 unidades no Nordeste, 27 unidades no Sudeste, 13 unidades no Sul, 12 unidades no Norte e 10 unidades no Centro-Oeste. Dessa forma, mantêm-se fundantes as características de sua constituição que é a interiorização e a capilaridade em todo o território nacional. Outra prioridade nesta nova expansão é a oferta de 140 mil novas vagas, majoritariamente, em cursos técnicos integrados ao ensino médio (Brasil, 2024a). Este dado endossa o compromisso dos Institutos Federais com o artigo 7º da Lei nº. 11.892/2008 que definiu o EMI como a prioridade educacional do seu projeto político e pedagógico.

Por fim, Gramsci (2004) faz um alerta quanto à multiplicação de escolas profissionais orientadas pelo jogo do capital que se inclina a conservar e legitimar as diferenças sociais e escolares à medida que dissimula uma tendência democrática de acesso à educação pela classe trabalhadora. Assim, nesta nova expansão da EPT, no governo “Lula 3”, é essencial que seja priorizado a oferta das 140 mil novas vagas no EMI, a fim de que os Institutos Federais continuem sendo um espaço de resistência por uma educação pública de qualidade e não se tornem uma instituição pública e federal de ensino à serviço do capital.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto teve como objetivo discutir as disputas e as contradições que orientaram as ações para o EMI nos anos iniciais — 2023 e 2024 — do terceiro mandato do presidente Lula. De fato, a retomada dos investimentos na Rede Federal, a criação de cem novos campi de Institutos Federais no país e a prioridade na oferta do EMI em 140 mil novas vagas são políticas importantes no Governo “Lula 3” e no projeto de educação unitária para a classe trabalhadora.

A nova conjuntura do mundo do trabalho que traz uma morfologia orientada pelo capitalismo na era digital e pelo avanço do setor privado na educação básica demonstra a força do capital para a efetivação de um projeto educacional que seja fragmentado, flexível, tecnicista e empreendedor, o qual se configurou no NEM. Não obstante, intenta ainda o enfraquecimento do EMI e a subsunção dos Institutos Federais à lógica capitalista por meio dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, os quais são de formação aligeirada e orientada prioritariamente para a rápida inserção dos estudantes no mundo do trabalho.

Por isso, mesmo diante das importantes ações tomadas pelo governo “Lula 3” relacionadas ao EMI, é preciso estar atento as contradições atreladas à este governo. Assim, a defesa dos Institutos Federais e do EMI por educadores, por pesquisadores e pelo alunado não pode esmorecer neste momento, visto que as perspectivas para o restante do mandato exigirão ainda muita luta, engajamento político e discussões para não permitir que o EMI seja sucumbido por um projeto educacional desastroso para a juventude brasileira.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2023**. Brasília, DF: Inep, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Governo federal anuncia 100 novos campi de Institutos Federais**, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/governo-federal-anuncia-100-novos-campi-de-institutos-federais#:~:text=O%20governo%20federal%20anuncia%2C%20nesta,t%3%A9cnicos%20integrados%20ao%20ensino%20m%3%A9dio>. Acesso em: 06 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha**, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 05 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **100 novos IFs**, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/infograficos/novos-institutos-federais>. Acesso em: 06 fev. 2025.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020, pp. 59-78.

FRIGOTTO, Gaudêncio; OLIVEIRA, Tiago Fávero. A função social dos Institutos Federais: entre impasses, desafios e possibilidades na encruzilhada brasileira. In: PACHECO, Eliezer; FIORUCCI, Rodolfo. (orgs.). *15 anos dos Institutos Federais: história, política e desafios*. Foz do Iguaçu, PR: ITAI, 2023.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere, volume 2**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2004, pp. 13-53.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

OLIVEIRA, Tiago Fávero de. O materialismo histórico e dialético e pesquisa em educação: considerações metodológicas a partir das obras de Marx. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v.15, n.2, p.407-429, ago. 2023.